



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo N°

35.781

Data

23/01/2014

Projeto de

Lei nº 08 / 2014

Autor

Mesa Diretora

Assunto

"Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.475 de 2 de outubro de 2012, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao vice - Prefeito de Pompeia."

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 07 a 0 votos

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 23/01/2014

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo N°

Lei N°

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 8/2014

As Comissões competentes.
Pompeia, ____/____/____

Presidente da Câmara

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 2.475, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012, CONCEDENDO REAJUSTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO VICE-PREFEITO DE POMPEIA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2014, um reajuste de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) sobre os subsídios de dezembro de 2013, correspondente à inflação registrada pelo IPC/FIPE no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões,

Pompeia, 20 de janeiro de 2014.


VÁLTER BETTIO
Presidente


CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
1º Secretário


VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 8/2014

Autor: Mesa Diretora da Câmara

Assunto: "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei 2.475, de 2 de outubro de 2012, concedendo reajuste ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito de Pompeia".

O Projeto de Lei acima mencionado, analisado pelas Comissões Competentes, foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2014.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Membro da Comissão de Justiça e Redação